



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 230/2016-BCB/Aspar  
PE 103351

Brasília, 9 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador André Rogério Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Edifício "Vereador Abílio Dorini"  
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96  
18600-410 - Botucatu (SP)

Assunto: Fechamento de Agência do Banco do Brasil.

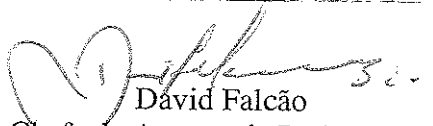
Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício 1.331/2016/GP, de 29 de novembro de 2016, em que V.Exa., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, encaminha cópia do Requerimento nº 1.010/2016, de autoria de vários vereadores dessa Casa Legislativa, solicitando informações sobre a possibilidade de manutenção de pelo menos uma agência do Banco do Brasil na Vila dos Lavradores, nesse Município.

2. A propósito, consoante esclarecimentos prestados pela área técnica, informamos a V.Exa. que compete a esta Autarquia apenas autorizar a instalação de agência bancária ou outras dependências e equipamentos, mediante solicitação de instituições financeiras. São exclusivamente tais instituições que têm a prerrogativa de decidir administrativamente sobre a conveniência da instalação ou do fechamento de agências bancárias.

3. Assim, considerando que o Banco Central não interfere em ato de gestão interna de sociedade sujeita à sua autorização para funcionar, permitimo-nos sugerir a V.Exa. que seja contatada diretamente a referida instituição financeira, a quem compete decidir sobre o assunto em pauta. ☺

Respeitosamente,

  
David Falcão  
Chefe da Assessoria Parlamentar